A ORDENAÇÃO TERRITORIAL E SUA INFLUÊNCIA NA ATIVIDADE TURÍSTICA

Krysla Rodrigues (PIBIC/Fundação Araucária/UEPG), Luiz Fernando de Souza (Orientador), e-mail: lufsouza23@gmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa/Departamento do Turismo

Área 6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas. Subárea 6.13.00.00-4 - Turismo.

Palavras-chave: turismo, território, mapeamento.

Resumo

O desenvolvimento da atividade turística tem permitido aos turistas uma experiência cada vez mais completa e imersa no território, ou seja, ele tem consumido cada vez mais o espaço, a infraestrutura, os equipamentos e a cultura local. Em muitos casos essa interação do turista pode causar impactos negativos e começa a aparecer conflitos em seu relacionamento com o morador. Ao inserir o turismo e sua atividade em um determinado local é preciso analisar esses impactos para que ocorra uma atividade que busque minimizar os negativos e fomentar os positivos, para que, dessa forma, a atividade aconteça de maneira harmoniosa, gerando benefícios sociais e econômicos. Com isso, se faz necessário planejar de que forma ela acontecerá e como esses equipamentos e infraestruturas serão distribuídos, levando em consideração os interesses turísticos e respeitando os princípios locais. Algumas leis são criadas para uma melhor distribuição dos serviços e produtos, o presente artigo tem como objetivo de analisar e identificar quais leis e intervenções urbanas que são pertinentes ao ordenamento do espaço urbano e de que forma interferem na atividade turística.

Introdução

A atividade turística possui consequências que impactam um local de forma positiva e negativa. Uma das formas negativas é o impacto social. Para escrever esse artigo vou utilizar o Turismo como ponto de vista, não deixando de considerar a importância da cultura local, sua história e suas características.

Em um espaço delimitado, os recursos de um local como infraestrutura e até mesmo o próprio território são consumidos pelos moradores daquela localidade. A atividade faz com que esse consumo seja dividido com os turistas e essa interação pode gerar um conflito social entre os dois.

Desde que o turista parte de seu ambiente habitual para praticar a atividade, ele já está consumindo o que está à disposição da comunidade local e como consequência a ele também. São utilizados os produtos e serviços de infraestrutura básica, de apoio e turística. Com isso, nota-se que essa experiência influencia o território, pois a todo tempo formam e transformam o ambiente, assim como o ambiente também os influência.

Na infraestrutura básica podemos classificar os serviços de saneamento básico, como água, energia, segurança, saúde, transporte, entre outros produtos básicos que uma cidade deve proporcionar a seus moradores. A categoria de apoio conta com produtos e serviços de auxílio, como farmácias, postos de gasolina e mercado. Enquanto a turística se encaixam os equipamentos da atividade, como hotéis,

restaurantes turísticos, atrativos, lojas de souvenir e outros produtos destinados ao visitante.
O conflito surge quando não há compreensão de que a percepção do morador e a do turista são diferentes. É preciso buscar uma forma que esse relacionamento entre eles seja harmônico, causando menos impactos danosos a ambos e sem perder a identidade do lugar. Isso faz com que se faça necessário planejar a atividade para que ela ocorra com qualidade, gerando assim um bom desenvolvimento local, contribuindo socioeconomicamente.
Isso nos leva à questão: como utilizar o espaço urbano em função da atividade turística? Para isso, será necessário analisar a legislação pertinente ao ordenamento do espaço urbano que interfere e na atividade turística e identificar quais são e de que forma as edificações são comercializadas como atratividade.

Materiais e Métodos

Ao analisar a atividade, vemos dois grupos distintos em um mesmo território. São eles os moradores e os turistas. Cada um possui seu ponto de vista, suas características, seus costumes, sua forma de se comunicar, entre outros pontos que os fazem se comportar de maneira divergente. Isso faz com que cada um tenha uma experiência diferente no mesmo espaço.
O turista possui um olhar virgem do local, o que faz com que sua percepção seja maior, principalmente levando em consideração seu tempo e disposição, o tornando mais suscetível ao ambiente. Ele está atento a todos os detalhes e sempre pronto para se surpreender com algo original.
Mas não se deixe enganar, na atividade turística o turista é um consumidor e a cidade e os moradores são um produto. Ou seja, é a cultura e a história daquele lugar que o visitante quer consumir e se sentir imerso e pertencente.
Quando observamos as edificações e como um espaço urbano é distribuído, é possível notar de que maneira isso influenciou a vida dos moradores. Uma maneira tornar o relacionamento entre o turista e o morador melhor é através da gentileza urbana. Jaime Lerner, em seu livro Acupuntura Urbana, comenta sobre como a forma e maneira de planejar o espaço que compõem a experiência pode se tornar o principal atrativo.
Além da organização do espaço, é necessário priorizar a qualidade da infraestrutura, ou seja, dos produtos e serviços sujeitos a preço que estão para consumo local e turístico, atendendo suas necessidades. Lembrando que o morador também tem o direito ao lazer, assim também consumindo a infraestrutura turística.
Devido a esse grande consumo, muitos campos profissionais se beneficiam. Nota-se sua importância à economia quando observado que a cadeia de distribuição da atividade começa desde a oferta produtora até a demanda consumidora o que faz com que gere empregos direta e indiretamente.
Com isso, conclui-se que ao trabalhar em prol do desenvolvimento de uma boa qualidade de vida ao morador, saneamento básico, serviços e produtos que atendam suas necessidades e equipamentos de lazer e entretenimento, alegram não só a ele, quanto ao visitante. Assim como em um relacionamento, o conflito só se instala quando uma das partes está infeliz, prejudicando a outra.

Resultados e Discussão

Para toda essa teoria é preciso de prática e, para isso, a legislação e a regulamentação contribuem para esse desenvolvimento. Ao planejar o desenvolvimento turístico deve levar em consideração os aspectos estéticos, sociais e culturais do território, junto a sua paisagem natural e edificadas. Esses recursos de planejamento devem defender os interesses turísticos, respeitando as vontades dos moradores locais, controlando e fiscalizando a qualidade dos serviços e produtos oferecidos.

Nas leis que contribuem para o desenvolvimento do país, a Lei nº 11.771, de setembro de 2008, conhecida como a Lei Geral do Turismo (LGT) define as atribuições do Governo Federal no desenvolvimento da atividade turística no Brasil, buscando por consequência uma atividade que traga benefícios.

Em suas atribuições encontram-se o planejamento, desenvolvimento e estímulo à atividade, junto com a classificação, regulamentação, capacitação e fiscalização dos prestadores de serviço, junto a seu cadastro para controle. Levando em consideração que o setor deve gerar movimento econômico, emprego, desenvolvimento social, diversidade cultural e preservação do meio ambiente.

No Art. 5º em seus objetivos encontra-se a democratização, proporcionando acesso a todos os segmentos, promovendo uma inclusão social. Outro fator importante é o estímulo da criação de produtos e destinos turísticos, que expressem cultura e sejam acolhidos pela comunidade, fazendo com que a identidade local esteja sempre viva.

O turismo é a principal maneira de trocar experiências culturais e proteger patrimônio cultural e natural, além de garantir oportunidades de convívio entre visitantes e locais. Sua atividade promove a educação e orientação ambiental, pois incentiva a adoção de práticas que contribuem com a conservação do meio ambiente natural. Com todos esses aspectos positivos, se prova necessário o implantamento da atividade de forma planejada.

Conclusões

Os patrimônios tangíveis e intangíveis que expressam a cultural local possui significado por possuírem aspectos únicos de diferentes povos mostrados por seu desenvolvimento histórico. Esses patrimônios naturais e culturais existentes possuem grande importância para a comunidade. Cabe ao profissional de turismo apresentá-los como produtos à demanda consumidora, de uma maneira atrativa didática.

A relação entre a cidade, os recursos e infraestruturas, os moradores e o turismo é complexa e tem de ser planejada com o objetivo de garantir benefício às gerações atuais e futuras. Como a atividade está em constante desenvolvimento, é preciso buscar sempre diminuir ao máximo os impactos negativos.

O planejamento é associado à ideia de progresso, buscando o desenvolvimento, dessa forma é possível evitar situações futuras indesejadas. Considerando que cada cidade tem sua particularidade, é necessário entender que um modelo de planejamento não agradará a todos, é preciso adaptar de acordo com a realidade e a necessidade de cada caso

Agradecimentos

Meus mais sinceros agradecimentos à Fundação Araucária, à Universidade Estadual de Ponta Grossa e ao meu orientador Luiz Fernando de Souza, por me proporcionarem esse momento de aprendizagem e contribuição com a pesquisa acadêmica.

Referências

Lynch, Kevin. **A imagem da cidade**.3ª Ed. Editora WMF: São Paulo, 2011.

LERNER, Jaime. **Acupuntura urbana**. Record: Rio de Janeiro, 2012.

RASMUSSE, Steen Eiler. **Arquitetura Vivenciada**. Martins Fontes: São Paulo, 1998.

ZEVI, Bruno. **Saber ver a arquitetura**. Martins Fontes: São Paulo, 2009.

CULLEN, Gordon. **Paisagem urbana**. Lisboa: Edições 70, 1983.

AZEVEDO, Antonio, et all. **City Marketing**. Vida Econômica: Porto, 2011.

BÓULLON, Roberto C. **Planejamento do Espaço Urbano**. Edusc: Bauru, 2002.

BÓULLON, Roberto C. **Os municípios turísticos**. Edusc: Bauru, 2005.

RODRIGUES, Adyr Balastreri. **Turismo e espaço**. Ed. Hicutec: São Paulo, 1999.

RODRIGUES, Adyr Balastreri. **Turismo, espaço, paisagem e cultura**. 2ª ed. Ed. Hicutec: São Paulo, 1999.

BRASIL. Decreto n. 2.294, de 17 de set. de 2008. **Política Nacional de Turismo**. Brasilia, DF, set. 2008